DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Contratação de Serviços Comuns

1. Unidade Requisitante

Secretaria/Unidade: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Responsável pela demanda: **Marlene Ferreira Figueredo de Souza**
Cargo/Função: **Secretária Municipal de Assistência Social**

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O falecimento de um integrante do núcleo familiar constitui situação de significativa vulnerabilidade, podendo gerar, além do impacto emocional, dificuldades financeiras para a realização das providências necessárias ao funeral. Nesse contexto, a disponibilização do benefício eventual por morte constitui medida de proteção social destinada a proporcionar condições mínimas para que as famílias que não disponham de recursos suficientes possam realizar os procedimentos funerários de forma digna e adequada.

A necessidade de atendimento possui natureza **eventual, imprevisível e variável**, uma vez que a demanda decorre da ocorrência de óbitos e das condições socioeconômicas das famílias, não sendo possível estabelecer previamente, com precisão, a quantidade de atendimentos que serão efetivamente necessários durante o período de vigência do credenciamento.

Diante dessa característica, mostra-se necessária a disponibilização de **materiais e serviços funerários sob demanda**, de acordo com as necessidades verificadas em cada situação e observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal para a concessão do benefício.

A medida está diretamente relacionada às ações de **proteção social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, buscando evitar que a insuficiência de recursos financeiros impeça a realização de um funeral digno. Ressalta-se que a concessão do benefício deverá observar os critérios e procedimentos definidos pela Administração Municipal e pela legislação aplicável, mediante a devida avaliação da situação socioeconômica da família requerente.

Assim, a contratação mostra-se necessária para garantir que o Município disponha de prestadores habilitados e de condições adequadas para o atendimento das demandas relacionadas ao benefício eventual por morte, assegurando **celeridade, dignidade, continuidade e efetividade na prestação da assistência às famílias em situação de vulnerabilidade**, sempre que configurada a necessidade do benefício.

A adoção do **credenciamento de pessoas jurídicas, de forma paralela e não excludente, por item**, possibilita a formação de uma rede de prestadores aptos a atender às demandas que surgirem, ampliando a capacidade de atendimento do Município e proporcionando maior disponibilidade dos serviços e materiais necessários. A contratação sob demanda permite, ainda, que sejam utilizados somente os serviços efetivamente necessários, conforme cada caso concreto e dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, o credenciamento proposto constitui instrumento adequado para viabilizar o atendimento das demandas de natureza eventual e variável, permitindo que o Município disponha de serviços e materiais funerários conforme a necessidade efetivamente identificada,

ASSINADO DIGITALMENTE POR IGOR SANTANA DE ALMEIDA EM 23/09/2026 ÀS 16:09:00.

observadas as especificações, valores unitários, condições e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
Dessa forma, torna-se necessário iniciar processo administrativo visando à **Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços funerários, de forma paralela e não excludente, por item e sob demanda, destinados à concessão do benefício eventual por morte às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pelo Município de Nova Roma – GO, conforme as condições, especificações, quantidades estimadas e valores unitários definidos neste Termo de Referência.**

3. Descrição Sucinta do Objeto
Processo de **fornecimento de materiais e a prestação de serviços funerários,** destinados ao atendimento das demandas **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

4. Quantidade a ser contratada
A demanda estimada para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social** é apresentada na tabela abaixo.
A estrutura abaixo permite a identificação dos serviços demandados, podendo as quantidades representarem número estimado de serviços, atendimentos, horas, unidades ou outra forma adequada de mensuração.

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO COMPLETA	UN.	QTD.
1	Material	URNA FUNERÁRIA ADULTO – PADRÃO: urna mortuária adulta, modelo sextavado, confeccionada em madeira tipo pinus, MDF ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,90 m de comprimento, acabamento externo envernizado, sem visor, com no mínimo 06 alças laterais, revestimento interno em TNT ou tecido similar, forração, travesseiro, sistema adequado de fechamento e véu mortuário.	UN	20
2	Material	URNA FUNERÁRIA INFANTIL – ATÉ 0,80 M: urna mortuária infantil, inclusive para recém-nascido ou natimorto, com comprimento de até aproximadamente 0,80 m, confeccionada em madeira tipo pinus, MDF ou equivalente, modelo sextavado, com acabamento externo adequado, revestimento interno, alças, sistema de fechamento e véu mortuário.	UN	5
3	Material	URNA FUNERÁRIA INFANTIL/JUVENIL – ACIMA DE 0,80 M ATÉ 1,40 M: urna mortuária infantil ou juvenil, com tamanho compatível, comprimento superior a 0,80 m e até aproximadamente 1,40 m, confeccionada em madeira tipo pinus, MDF ou equivalente, modelo sextavado, com acabamento externo, revestimento interno, alças, sistema de fechamento, travesseiro e véu mortuário.	UN	5

4	Material	URNA FUNERÁRIA ADULTO ESPECIAL/REFORÇADA: urna mortuária destinada a pessoa adulta de maiores dimensões ou peso, com estrutura reforçada, confeccionada em madeira, MDF ou equivalente, comprimento aproximado de até 2,20 m, largura ampliada, alças reforçadas, revestimento interno, travesseiro, sistema de fechamento e véu mortuário.	UN	5
5	Serviço	ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO FUNERÁRIA: serviço de ornamentação para velório, compreendendo flores artificiais, suporte/cavalete para urna, velário ou castiçais, cortina ou painel de fundo e imagem ou símbolo religioso, quando solicitado pela família, incluindo montagem, disponibilização durante o velório e retirada dos materiais.	SERV.	30
6	Material	VESTIMENTA MORTUÁRIA MASCULINA OU FEMININA: fornecimento de vestimenta apropriada ao falecido, masculina ou feminina, em tamanho compatível, composta pelas peças necessárias à adequada apresentação do corpo.	UN	25
7	Serviço	PREPARAÇÃO BÁSICA DO CORPO COM FORMOLIZAÇÃO: serviço de preparação básica e conservação do corpo, compreendendo higienização, preparação e formolização, incluindo materiais e mão de obra necessários.	SERV.	35
8	Serviço	TRANSLADO FUNERÁRIO TERRESTRE: transporte terrestre de corpo em veículo funerário apropriado e regularizado, entre localidades, medido por quilômetro rodado, incluindo motorista, combustível e demais despesas necessárias à execução do serviço.	KM	4000

5. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de valor da contratação não foi definida nesta etapa, considerando que o Documento de Formalização da Demanda tem como finalidade registrar a necessidade administrativa, para que se inicie o estudo da demanda e dos preços.

O levantamento de valores será realizado posteriormente, durante a elaboração do Termo de Referência etapa em que será conduzida a pesquisa de preços, utilizando fontes adequadas e metodologia prevista na legislação aplicável.

Assim, o valor estimado da contratação será devidamente apurado na fase de planejamento da contratação.

6. Indicação de Vinculação com o Planejamento

A presente demanda está relacionada às atividades regulares desenvolvidas Secretaria Municipal de Assitência Social, estando vinculada à necessidade de manutenção das rotinas administrativas e operacionais da unidade.

7. Grau de Prioridade da Demanda

Prioridade da contratação: **Alta**

Justificativa da prioridade: A demanda possui prioridade alta em razão da necessidade de garantir a celeridade, dignidade, continuidade e efetividade na prestação da assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, sempre que configurada a necessidade do benefício.

8. Responsável pela Formalização da Demanda
Nome: **Marlene Ferreira Figueredo de Souza**
Cargo/Função: **Secretária Municipal de Assistência Social**
Data: 24/08/2026

Marlene Ferreira Figueredo de Souza

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Valide a assinatura deste documento em https://novaroma.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 9a0d51